

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEINO 3.666 DE 26 DE Severiro DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 925.870,31 (novecentos vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 13 - R\$ 925.870,31 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.13 Mobiliário em Geral R\$ 208.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	171.170,00
33.90.30.16.13	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	184.500,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R\$	85.000,00
33.90.32.99.13	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	15.500,00
33.90.39.15.13	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
33.90.39.16.13	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	70.830,00
33.90.39.19.13	Assinaturas e Publicações	R\$	40.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	86.870,31
33.90.40.01.13	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
33.90.40.02.13	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	18.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta: 009628 - 8, 1009628 - 8 - Recursos Salário-Educação - Banco do Brasil S/A

ATIVO]	PASSIVO			
Finan	ceiro	Financei	ro			
Disponibilidades	R\$ 974.156,41	Obrigações	R\$	48.286,10		
		Superávit	R\$	925.870,31		
Total	R\$ 974.156,41	Total	R\$	974.156,41		

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 26 de jeverno de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

> Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em:

DINA = 0634

Pág. (s)_____

SERVIDOR

Zeni de S. Vieira Aguilar Auxiliar Administrativo Mat. 01/002